

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03189/2015

PORTARIA D.G. Nº 405, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, docs. 03/04, Protocolo SUAP nº3189/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. **FERNANDA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, Analista Judiciária - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161892, lotada na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos Municípios de São Mateus do Maranhão, Pirapemas, Alto Alegre e Coroatá/MA, em veículo próprio, nos dias **25/02 e 26/02/2015**.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e comprovante de pernoite encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para período de **25/02 e 26/02/2015**, conforme informações contidas no doc.01

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm